



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E QUATRO DE MAIO** DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, OTÁVIO GUIMARÃES TAVARES DA SILVA, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, RENATO RODRIGUES NETO, RONEY PIGNATON DA SILVA, ANILTON SALLES GARCIA, JOSIANA BINDA (REPRESENTANDO O SENHOR PRÓ-REITOR CLEISON FAÉ), TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, CAROLINA ANHOQUE (REPRESENTANDO O SENHOR CONSELHEIRO LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR), ARMANDO BIONDO FILHO, BRENO VALENTIM NOGUEIRA, MAURÍCIO ABDALLA GUERRIERI, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, LUCIANO CALIL GUERREIRO DA SILVA, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO E JULIANA ANJOS ZANINHO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS DIRCEU PRATISSOLI, GELSON SILVA JUNQUILHO, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, LUAR SANTANA DE PAULA, BEATRIZ PASSOS MOREIRA E HILQUIAS MOURA CRISPIM. **AUSENTE** A SENHORA CONSELHEIRA ISABELLA SILVA FERREIRA.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Havendo número legal, a Senhora Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 26 de abril de 2018. **02. COMUNICAÇÕES:** A Senhora Presidente, com a palavra, deu as boas vindas ao Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas e manifestou seus votos de pronta recuperação. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, comunicou a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas do CEUNES a partir das 13 horas desta data em decorrência do fechamento da BR-101 como parte dos protestos dos produtores rurais, como forma de resguardar a integridade de todos, bem como seu direito de ir e vir. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, comentou a questão do registro de ponto no CT em que O DGP estabeleceu o prazo até 31 de maio próximo para regularização do ponto, mas o CT está com várias dificuldades, pois alguns funcionários não tiveram tempo para repor carga horária por causa do recesso e de outros fatores, razão pela qual pede, se possível, uma prorrogação do prazo até o dia 31 de julho de 2018. A Senhora Presidente pediu que seja enviado um e-mail ao DGP explicando a questão e comunicou que o Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas encontra-se afastado por 20 (vinte) dias em razão de licença-paternidade. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, solicitou veementemente que os documentos referentes a convênios sejam encaminhados à Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, segundo o Regimento Interno do Conselho, para que essa Comissão envie à Comissão de Orçamento e Finanças, para que não haja problemas de tempo para a votação dos processos. A Senhora Presidente, com a palavra, esclareceu que a ordem das Comissões não está estabelecida no referido Regimento, e que o despacho foi feito para as duas Comissões. O Conselheiro Armando Biondo Filho explicou que os processos seguem para as Comissões sem que essa ordem seja definida, com o que concordou a Conselheira Neuza Maria Brunoro Costa. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura da seguinte nota de repúdio do Conselho Departamental do Centro de Educação, *in verbis*: “**NOTA DE REPÚDIO. Dentre os direitos humanos assegurados na Constituição de 1988, podemos citar o direito à livre expressão: Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença; De acordo com Cecilia MacDowell dos Santos (2012), [...] a liberdade de expressão é considerada pela literatura jurídica como um direito humano fundamental e pré-requisito para o usufruto de todos os direitos humanos. Quando essa liberdade é suprimida seguem-se violações dos outros direitos humanos’. Contudo, esse direito humano, principalmente dos/as docentes, o que também recai sobre estudantes, vem sendo atacado por projetos como o Escola sem partido que tramita na Câmara Municipal de Vereadores de Vitória, Espírito Santo. Esse projeto quer impor deveres aos/as professores/as que ferem diretamente à liberdade, com as finalidades de formar analfabetos políticos e de, supostamente, despolitizar a educação e o trabalho do/a professor/a. Como aponta Bertolt Brecht, no poema**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

*Analfabeto político: “O pior analfabeto é o analfabeto político, / Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. / Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, / do aluguel, do sapato e do remédio / dependem das decisões políticas. / O analfabeto político é tão burro que se orgulha / e estufa o peito dizendo que odeia a política. / Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política / nasce a prostituta, o menor abandonado, / e o pior de todos os bandidos, / que é o político vigarista, pilantra, / corrupto e lacaio das empresas nacionais e multinacionais”. Na linha de formação de analfabetos políticos, pretende-se, na verdade, que prevaleça uma única posição, uma única ideia, uma única ideologia, valores de um único grupo, daquele que detém o poder econômico, político e a posse dos bens culturais valorados por esse mesmo grupo. O projeto Escola sem partido ataca a educação, a escola, os/as docentes e os/as discentes, contrariando princípios conformadores da educação brasileira, em especial, as liberdades constitucionais de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público. Em uma sociedade altamente individualista, não nos damos conta que todos serão afetados. Agora, buscam destruir o direito de livre expressão dos/as docentes e dos/as estudantes. Muitos não se importam, mas daqui a pouco, se aprovado esse projeto, todas as instituições que não perpetuarem somente as ideias do referido grupo serão impedidas de se expressarem. Assim, o Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo repudia, veementemente, o projeto de lei que tramita na Câmara Municipal de Vereadores de Vitória. Esperamos que, pelo menos, o bom senso prevaleça, levando a não aprovação do absurdo projeto. Vitória, 21 de maio de 2018. Professora Dra. Cláudia Maria Mendes Gontijo. Presidente do Conselho Departamental do Centro de Educação”. A Conselheira, ainda com a palavra, solicitou que a referida nota seja publicada no site da UFES. O Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, com a palavra, lembrou que a Fundação de Belas Artes, que deu origem ao Centro de Artes, completou 67 anos no último dia 23 de maio. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, destacou a avaliação do Curso de Física, que alcançou nota 4, tanto quanto os Cursos de Química e de Licenciatura em Física, estando o Curso de Graduação em Estatística em fase de avaliação. O Conselheiro Armando Biondo Filho, com a palavra, comunicou que a UFES promove a V Feira do Livro. Ainda com a palavra, o Conselheiro comentou que a Decisão nº 10/2018 do Conselho Universitário aprovou o projeto em parceria com a ArcelorMittal Brasil, tendo a Comissão de Orçamento e Finanças se comprometido a dar conhecimento a este Conselho do que foi alterado. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente da Comissão de Legislação e Normas, com a palavra, solicitou a inclusão do processo nº 011247/2015-67 – WASFER SERVIÇOS GERAIS LTDA. – Recurso administrativo, e sua inserção como item 04.07 da pauta. Os Senhores Presidentes da Comissão de Orçamento e Finanças e da Comissão de Legislação e Normas solicitaram, respectivamente, a exclusão dos processos nº 025033/2011-44 – PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – Projeto de Resolução que estabelece o programa de Estágio de Estudante da UFES e nº 016117/2016-00 – HOSPITAL*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM) – Homologação dos *ad referendum* do Presidente deste Conselho. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão, exclusão e inversão de pauta foram aprovados por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 020821/2014-97 – HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA – Recurso Administrativo.** O Relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, parcialmente favoráveis à aprovação do referido recurso, mantendo a multa e não aplicando a advertência. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO.** **04.02. PROCESSO Nº 008469/2016-83 – ZARB COMÉRCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA - Recurso Administrativo.** O Relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO.** **04.03. PROCESSO Nº 004977/2017-73 – PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - Recurso Administrativo.** O Relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TREZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO.** **04.04. PROCESSO Nº 003399/2016-77 – OLIVEIRA & ANDRADE DE MATTOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME - Recurso Administrativo.** O Relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUATORZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO.** **04.05. PROCESSO Nº 016947/2015-48 – NEGÓCIOS & NEGÓCIOS EIRELI – ME - Recurso Administrativo.** O Relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E DEZOITO.** **04.06. PROCESSO Nº 016127/2013-94 – RDP DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - Recurso Administrativo.** O Relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSEIS BARRA DOIS MIL E DEZOITO.** **04.07. PROCESSO Nº 011247/2015-67 – WASFER SERVIÇOS GERAIS LTDA – Recurso administrativo.** O Relator, Conselheiro **Luciano Calil Guerreiro da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, retirou-se da sessão durante a votação desse processo, dado que a primeira punição à empresa em tela foi por ele aplicada. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Nesse instante o Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

com a palavra, agradeceu o empenho do Conselheiro Luciano Calil Guerreiro da Silva no relato desses processos complexos. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZESSETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.08. PROCESSO Nº 003844/2016-07 – AUREO BANHOS DOS SANTOS –** Recurso/remoção com permuta de vagas. O Relator, Conselheiro **Otávio Guimarães Tavares da Silva**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso, e opinando: 1) pelo não reconhecimento da competência acadêmico-administrativa do Departamento quanto à decisão de promover concurso público para preenchimento das vagas, competência essa do Conselho Departamental; 2) pelo reconhecimento da competência do Departamento ao decidir pelo indeferimento do pedido do professor interessado; 3) pela inconsistência do parecer da Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; 4) pela revogação da Decisão nº 91/2016 do CEPE. O Conselheiro Maurício Abdalla Guerrieri, com a palavra, levantou questão a respeito do Regimento Interno do Conselho Universitário, inciso IV, segundo o qual, nas decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão compete à Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais emitir parecer. O Conselheiro Renato Rodrigues Neto, com a palavra, informou que essa atribuição cabe também à Comissão de Legislação e Normas, conforme estabelecido em diversos incisos. Durante a discussão desse processo, às 15 horas e 55 minutos, a Senhora Presidente ausentou-se momentaneamente da sessão, passando a Presidência ao Conselheiro Paulo Sérgio de Paula Vargas, retornando às 16 horas e 15 minutos. Em discussão, foi votada a retirada de pauta para encaminhamento à Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais conforme previsto no regimento interno, o que foi aprovado por unanimidade. **04.09. PROCESSO Nº 022378/2017-31 – BIBLIOTECA CENTRAL –** Projeto de Resolução que estabelece Política de Desenvolvimento de Coleções do SIB/UFES. O Relator, Conselheiro **Breno Nogueira Valentim**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido projeto de Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO SETE BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 04.10. PROCESSO Nº 003886/2016-30 – EDNA ALBERTINO –** Recurso Administrativo. O Relator, Conselheiro **Breno Nogueira Valentim**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, favoráveis à aprovação do referido recurso e ao arquivamento do processo. O Conselheiro esclareceu que durante a votação na Comissão de Legislação e Normas foram dois os votos contrários, da Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo e do Conselheiro Otávio Guimarães Tavares da Silva. **A Conselheira Josiana Binda manifestou-se impedida para a votação.** ^[H1]A Senhora Presidente, com a palavra, manifestou a orientação da Procuradoria Federal de que a votação seja nominal, o que foi aprovado por maioria, com dois votos contrários. Durante a discussão desse processo a Senhora Presidente propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, registrou que muitas demandas que chegam a este Conselho para votação não são de sua competência. Votaram favoravelmente ao parecer do Relator os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Conselheiros Breno Valentim Nogueira e Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro. Votaram contrariamente ao parecer os Conselheiros Cláudia Maria Mendes Gontijo, Geraldo Rossoni Sisquini, Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, Neuza Maria Brunoro Costa, Otávio Guimarães Tavares da Silva, Paulo Sérgio de Paula Vargas, Renato Rodrigues Neto, Roney Pignaton da Silva, Anilton Salles Garcia, Teresa Cristina Janes Carneiro, Carolina Anhoque, Armando Biondo Filho, Maurício Abdalla Guerrieri, Luciano Calil Guerreiro da Silva, Filipe Siqueira Fermino, Guilherme Alves Barbosa Cogo e Juliana Anjos Zaninho. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DEZOITO BARRA DOIS MIL E DEZOITO. 05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Teresa Cristina Janes Carneiro, com a palavra, informou que há grande possibilidade de os malotes para os *campi* de Alegre e São Mateus não chegarem no prazo por causa da greve dos caminhoneiros e da crise dos combustíveis, assim como os desses *campi* para Vitória, razão pela qual pediu a compreensão de todos. O Conselheiro Breno Valentim Nogueira, com a palavra, observou que há muitos alunos almoçando pelos corredores e pelo gramado, razão pela qual propôs que se reserve um espaço no Centro de Convivência onde ele possa aquecer o alimento e almoçar abrigado e sentado a uma mesa. O Conselheiro, ainda com a palavra, comunicou o assentamento de brita no CCS a fim de resolver o problema da lama, mas questionou a possibilidade de se pavimentar em definitivo o local, pois em um ano o problema se reapresentará. A Senhora Presidente, com a palavra, respondeu que poderão ser remanejados recursos com essa finalidade. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, convidou a Senhora Presidente para comparecer ao Conselho Departamental no dia 7 de junho a fim de participar de uma reunião referente às ações junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, à Secretaria de Estado da Saúde e outros órgãos, com projetos de sinalização, portaria, iluminação e acessibilidade, e informou que um acordo celebrado pelo Magnífico Reitor deverá garantir a reforma do Centro de Ciências da Saúde. O Conselheiro Geraldo Rossoni Sisquini, com a palavra, propôs a todos os Diretores de Centro e Pró-Reitores a discutir a questão da segurança nos *campi* da Universidade na próxima sessão deste Conselho. A Senhora Presidente, com a palavra, e solicitando especial atenção do Conselheiro Guilherme Alves Barbosa Cogo, reiterou que a Administração Central tem buscado um meio para conversar com a Secretaria de Segurança Pública para a elaboração de um convênio, mas até o momento não obteve sucesso, manifestando, no entanto, sua esperança de retomada desse objetivo com a mudança de gestão na referida Secretaria, e destacando que numa pesquisa elaborada pelo DCE a maioria dos estudantes se manifestou favorável à presença da Polícia Militar nos *campi*. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, relatou um incidente por ele vivido no *campus* de atrito com um traficante de drogas no dia 23 de maio de 2018, por causa de retirada de cadeiras de salas de aula para uso de drogas, que atrapalha o andamento das aulas pela geração de fumaça, pelo burburinho e pela insegurança, tendo o próprio Conselheiro fotografado um episódio de venda de drogas no *campus* e reclamado de estudantes que saem do CT para fumar maconha no CCE, mais precisamente no CA do Curso de Matemática, já que a segurança no CT é mais rígida. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que a UFES aderiu



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

a uma rede internacional de unidades promotoras de saúde, e um dos pontos dessa rede é que se tenham áreas livres de tabaco. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 55 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.